DECRETO Nº 13.045, DE 16/05/2023

Revoga Nomeação do cargo de Servente Limpeza, do Decreto 13.041 /2023.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 285, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o artigo 1º do Decreto 13.041/2023, que se refere a nomeação do cargo de Servente de Limpeza, conforme listagem abaixo.

Cargo	Nome	Reserva PcD	Reserva PP	Classificação
SERVENTE DE LIMPEZA	NAYARA CASTRO DE OLIVEIRA	Não	Não	68º
SERVENTE DE LIMPEZA	ANA LÚCIA DE SOUZA	Não	Sim	70º
SERVENTE DE LIMPEZA	SULAMITA DA SILVA AMARAL	Não	Não	71º
SERVENTE DE LIMPEZA	ANDREA AGUIAR GOMES DE FREITAS	Não	Não	72º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 16 de maio de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos

A presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em ___/___/2023